

## **PROJETO DE LEI Nº55/2022**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL NO  
MONTANTE DE R\$ 361.080,00.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 361.080,00** (trezentos e sessenta e um mil e oitenta reais), para liquidação e pagamento de um ônibus Escolar Rural adquirido em 2021.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

01 – Educação Infantil

2.041 – Manutenção do Ensino Infantil/ Pré Escola

Recurso: 20- MDE

4.4.90.92.00.00.00 – Despesa de exercício anterior (9398)

4.4.90.92.02.00.00- Equipamento e material permanente (9399)

Valor: R\$ 361.080,00

**Art. 2º** O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos da arrecadação a maior na fonte de recurso mencionada.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 10 de junho de 2022.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito de Agudo

## **JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação, a proposição que autoriza a abertura de crédito especial de R\$ 361.080,00 (trezentos e sessenta e um mil e oitenta reais), para liquidação e pagamento de um ônibus Escolar Rural adquirido em 2021, empenho número 12452/2021, de 10/12/2021, contrato número 113/2021, registro de preço do Governo Federal.

A referida compra do exercício anterior foi inscrita em resto a pagar não processado, pois a previsão de entrega era somente para 2022, fato esse que aconteceu, mas durante a fase de liquidação do empenho e análise documental constatou-se que a empresa vencedora do registro de preço do Governo Federal havia sido incorporada por outra empresa. Diante da circunstância, a administração municipal fará um aditivo contratual com a troca do credor e o novo enquadramento contábil que consta na lei.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

**Luís Henrique Kittel**

Prefeito Municipal